

Política de Investimentos 2025

**Regime Próprio de Previdência Social de
Juiz de Fora**

**Juiz de Fora
Previdência -
JFPREV**

Assinado por 12 pessoas: CRISTIANO LEONIDIO MELQUIADES, ALEXEI VON RANDOW XAVIER, SIMONE MOREIRA DA SILVA, ENELIZA CAMILA DE OLIVEIRA, JANAYNA KATYUSCIA FREIRE DE SOUZA FERREIRA, FERNANDA AMARAL DE ALMEIDA, ALEXANDRE DA FONSECA MARIA, JULIANA LUCIANO DE SOUZA, ROGÉRIO JOSE LOPES DE FREITAS, SILVIA MENDES DE OLIVEIRA, SENIDA EMÍLIA PINTO SOUZA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E4BD-7A0B-FE5C-E104> e informe o código E4BD-7A0B-FE5C-E104



Sumário

1.	Introdução.....	3
2.	Definições	4
3.	Premissas	4
4.	Comitê de Investimentos, Gestor de Recursos e Diretoria	5
5.	Modelo de Gestão	6
6.	Meta de Retorno Esperado	6
7.	Carteira Atual.....	7
8.	Cenário	9
8.1-	Panorama Internacional.....	9
8.2-	Panorama Nacional.....	10
9.	Alocação Objetivo.....	10
10.	Aspectos Considerados para Elaboração da Política de Investimentos 2025	11
11.	Credenciamento de Instituições Financeiras.....	12



1. Introdução

A Lei Complementar nº 115 de 04 de julho 2020 reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Juiz de Fora - RPPS e criou a Juiz de Fora Previdência - JFPREV, autarquia com autonomia administrativa e financeira. A JFPREV é responsável por gerir os benefícios previdenciários - aposentadorias e pensões por morte – dos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo Municipal. A gestão dos recursos dos regimes próprios de previdência social deve obedecer a Resolução CMN nº 4.963/2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios. A presente Política de Investimentos foi discutida pelo Comitê de Investimentos da JFPREV na reunião ordinária nº 11 de 2024, ocorrida em 19/11/2024 e extraordinária nº 01 do dia 06/12/2024 com anuência da Presidência da JFPREV, apresentada ao Conselho de Administração no dia 10/12/2024 na reunião extraordinária de nº 02 do Comitê de Investimentos e após, foi discutida e aprovada pela maioria dos membros do Conselho de Administração da JFPREV na reunião ordinária nº 12, que ocorreu em 12/12/2024. Aprovaram esta Política de Investimentos a totalidade dos membros eleitos: Juliana Luciano de Souza, Alexei Von Randow Xavier, Sílvia Mendes de Oliveira, Fernanda Amaral de Almeida e os conselheiros natos: Rogério José Lopes De Freitas, representante da Secretaria de Recursos Humanos, e Janayna Katyuscia Freire de Souza Ferreira, representante da Secretaria Planejamento do Território e Participação Popular.



2. Definições

Ente Federativo: Município de Juiz de Fora, Minas Gerais

Unidade Gestora: Juiz de Fora Previdência - JFPREV

CNPJ: 40.527.279/0001-80

Meta Atuarial: IPCA + 5,27%

Categoria do Investidor: Não se aplica

3. Premissas

Os princípios e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir que a gestão do patrimônio da JFPREV e dos recursos previdenciários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Juiz de Fora, sejam investidos e aplicados no mercado em condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez. Todas as decisões ao longo da execução desta Política de Investimentos serão norteadas pelos princípios da motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, além do compromisso das partes de desenvolver suas atribuições com boa fé, lealdade e diligência. Ademais, visa garantir rentabilidade adequada e em conformidade ao equilíbrio entre ativos e passivos, evitando, assim, a exposição excessiva a riscos. Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025, com horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração que compreende o período de 12 (doze) meses que se estende de janeiro a dezembro de 2025. Cumpre destacar que sua elaboração está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. Também foram observadas as determinações da Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 e suas alterações que disciplinam os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e do Município. Conforme disposto no art. 101 da referida Portaria, a presente Política de Investimento poderá ser alterada no curso de sua execução com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação, desde que aprovada pelo Conselho de Administração da JFPREV.

4. Comitê de Investimentos, Gestor de Recursos e Diretoria

De acordo com a Lei Complementar nº 115 de 04 de julho de 2020, Lei Complementar nº 226 de 05 de dezembro de 2023 e o Decreto nº 14.275 de 22 de janeiro de 2021, que cria e regulamenta a organização e as atribuições da Juiz de Fora Previdência – JFPREV, o Comitê de Investimento da Autarquia Previdenciária é composto por quatro membros. Ainda, conforme determinação do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022 e MPS nº 1.499, de 2024, a maioria dos membros que compõem o Comitê de Investimentos atendem aos requisitos, dentre eles possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de cargo ou função. Atualmente, o Comitê de Investimentos é composto pelos seguintes membros, nomeados pela Portaria nº 12.550, de 20 de dezembro de 2022:

Comitê de investimentos	Tipo de Certificação	Data de Vencimento
Alexandre da Fonseca Maria	CP RPPS CGINV I	08/10/2028
Lícia Esteves de Paulo Ramim	CP RPPS CGINV I	25/07/2028
Senida Emilia Pinto Sousa	CPA-10	26/09/2027

Os requisitos da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, também se aplicam ao responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS:

Gestor de Recursos	Tipo de Certificação	Data de Vencimento
Cristiano Leonidio Melquiades	CP RPPS CGINV I	11/10/2028

O Regimento Interno da Juiz de Fora Previdência foi alterado pela Resolução nº 1/2024 que, dentre outras alterações, define novas atribuições ao Departamento de Contabilidade e Finanças – DCOF:

Gerente do Departamento de Contabilidade e Finanças	Tipo de Certificação	Data de Vencimento
Simone Moreira da Silva	CGRPPS	30/03/2026

Além destes atores, a Diretora-Presidente da Juiz de Fora Previdência também é detentora de certificação profissional para membros de Regimes Próprios:

Diretora-Presidente	Tipo de Certificação	Data de Vencimento
Eneliza Camila de Oliveira	CP RPPS DIRIG III	26/10/2027

5. Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos da Juiz de Fora Previdência, de acordo com classificação do art. 95, da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, será própria, ou seja, a JFPREV continuará realizando diretamente a execução da Política de Investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação e definidos nesta Política de Investimentos.

6. Meta de Retorno Esperado

O valor da taxa de juros real anual para 2025, deve ser calculado através da Duração do Passivo da avaliação atuarial realizada com a data base de 31/12/2023, com índice base definido pela soma dos adicionais definidos no art. 39, §4º, da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, a saber:

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos). A tabela abaixo traz um comparativo entre a meta atuarial e a rentabilidade da carteira.

ANO	RENTABILIDADE	META ATUARIAL
2019	11,38%	10,31%
2020*	não disponível	-
2021	4,00%	15,61%
2022	11,33%	10,83%
2023	12,73%	9,54%

Em 2019, quando os recursos previdenciários ainda eram geridos pelo próprio Município, a rentabilidade era calculada conforme metodologia própria pela Secretaria

da Fazenda. Em 2020 ainda sob responsabilidade do Município a rentabilidade não foi dimensionada. Em 2021 à 2023 com os recursos sob responsabilidade da JPFPREV a rentabilidade foi determinada conforme metodologia própria, sendo que em 2023 houve a contratação de consultoria de investimentos que dentre as atividades executadas inclui a disponibilização mensal de relatórios de investimentos em plataforma própria. Após a inserção dos extratos bancários históricos na plataforma da empresa, ficou constatado que os valores determinados por metodologia própria e os valores determinados por metodologia da empresa de consultoria de investimentos eram convergentes, sendo a diferença observada apenas na segunda casa decimal. A título de uniformização, foi adotado para o histórico 2021 em diante a metodologia adotada pela consultoria. Conforme explicado pela consultoria, a metodologia consiste em calcular a cota diária da carteira, considerando as rentabilidades dos ativos, as movimentações (aplicações e resgates) e pagamento de juros. A rentabilidade do período é obtida através da divisão da cota final sobre a cota inicial.

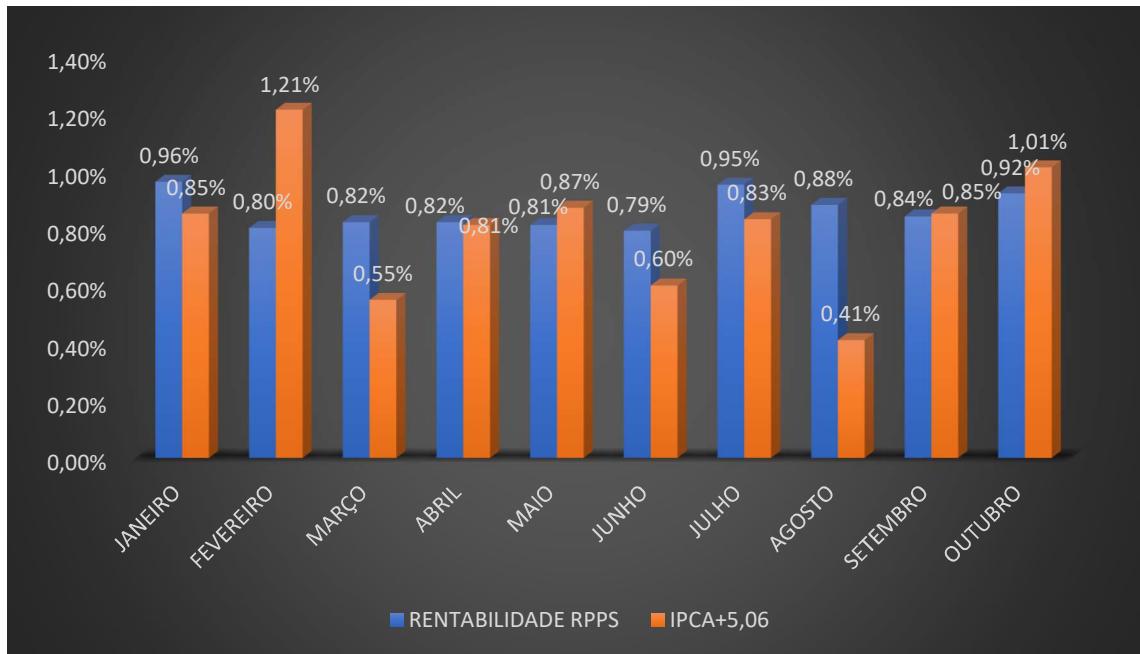
Nos últimos 5 anos, pôde-se observar em 03 (três) deles a ocorrência de uma rentabilidade acima da meta atuarial, sendo assim a Taxa de Juros Parâmetro pode ser acrescida em 0,45%.

A Taxa de Juros Real Anual utilizada para 2025 será composta de seu índice base de 4,82%, definido pela Duração do Passivo de 12,81 anos na Portaria MPS nº 1.499/2024, acrescido do adicional de 0,45%, ou seja, a Taxa de Juros Real Anual a ser utilizada será de 5,27% a.a.

7. Carteira Atual

Os resultados alcançados com a execução da Política de Investimentos de 2024 são demonstrados na figura 1 a seguir. Em resumo, até o mês de outubro de 2024, a rentabilidade da carteira JFPREV superou a meta atuarial mensal nos meses de janeiro, março, abril, junho, julho e agosto. A rentabilidade acumulada alcançou 8,92% frente a uma meta atuarial acumulada de 8,31% (IPCA+5,06).

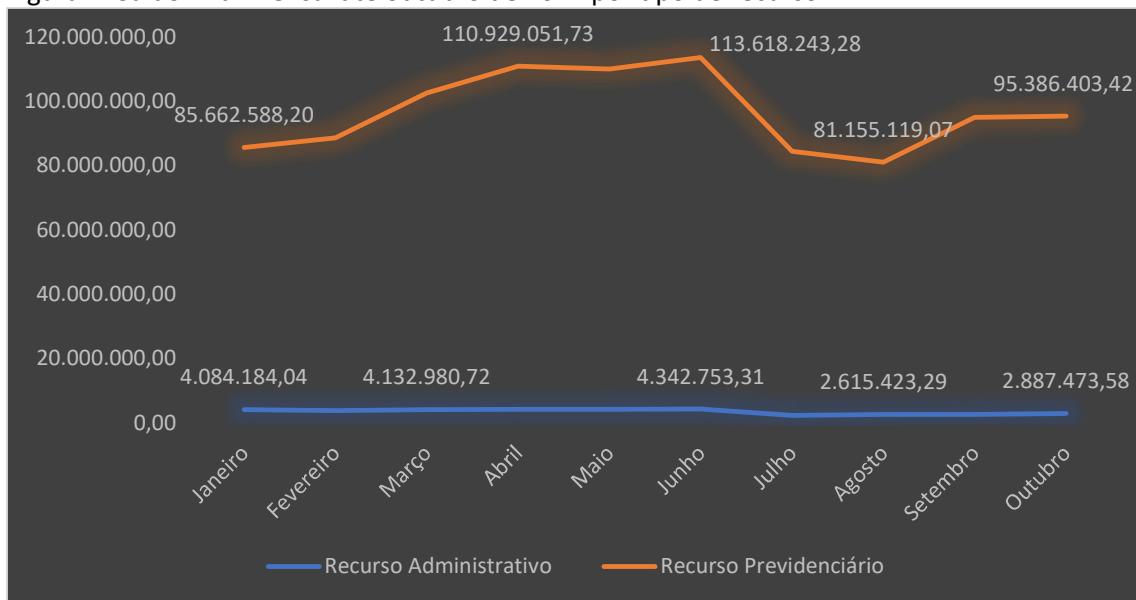
Figura 1: Meta atuarial x Rentabilidade da Carteira RPPS até outubro de 2024.



Os investimentos do RPPS alcançaram, até outubro, rendimentos na ordem de R\$7.095.611,60 (sete milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos), sendo R\$6.797.726,67 (seis milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) provenientes da aplicação dos recursos previdenciários e R\$297.884,93 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) provenientes da aplicação dos recursos administrativos. Cabe esclarecer que os recursos administrativos são compostos pela reserva da taxa de administração e a taxa de administração de 2024. Já o recurso previdenciário é composto pela contribuição patronal, suplementar e do servidor, arrecadados no ano. Como recurso previdenciário também são consideradas a receita da compensação previdenciária estabelecida com o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, o saldo do fundo de previdência de anos anteriores, os recursos do pagamento do parcelamento de dívida previdenciária do Município com o RPPS instituído pela Lei nº 14.637 de 20 de junho de 2023 e ainda recursos do aporte mensal referente à retenção de Imposto de Renda sobre os benefícios dos aposentados e pensionistas do RPPS do Município de Juiz de Fora definido pela Lei Complementar nº 226, de 05 de dezembro de 2023.

O valor aplicado no decorrer dos meses é demonstrado na figura 2, que evidencia a variação dos recursos previdenciários no período. Observa-se que em janeiro o saldo dos recursos previdenciários era da ordem de R\$85.662.588,20 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) e, no final de outubro, o saldo totalizou R\$95.386.403,42 (noventa e cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e três reais e quarenta e dois centavos). A descapitalização significativa ocorrida entre os meses de junho e julho é decorrente de ajustes operacionais na execução da folha de pagamentos que incorreram na restituição ao Tesouro Municipal de valores regularmente devidos pela JFPREV.

Figura 2: Saldo final mensal até outubro de 2024 por tipo de recurso



8. Cenário

8.1-Panorama Internacional

A economia americana deve manter seu crescimento em 2024 com pequena redução em 2025, 2,8% e 2,2% respectivamente. Crescimento de 2024 baseado no aumento dos investimentos e consumo. Crescimento um pouco menor em 2025 baseado numa tendência de política fiscal gradualmente mais restritiva e pequeno aumento no desemprego, afetando o consumo. Tendência de desaceleração da inflação caindo de uma previsão de 3,0% em 2024 para 1,9% em 2025, inclusive há uma tendência de queda da taxa básica de juros americana. Desemprego previsto em 4,1% para 2024, aumentando para 4,4% em 2025.

Na área do euro as previsões indicam pequeno crescimento econômico em 2024, com recuperação em 2025, passando de uma previsão de 0,8% em 2024 para 1,2% em 2025. Crescimento de 2024 baseado em aumento de exportações e o de 2025 no aumento do Consumo doméstico, principalmente diante de uma perspectiva de melhores salários. Inflação apresentando tendência de queda entre 2024 e 2025, caindo de 2,4% para 2,0%, inclusive há perspectivas de redução de juros. Taxa de desemprego praticamente estável em 2024 e 2025, 6,5% e 6,4% respectivamente.

A China deverá apresentar um pequeno decréscimo em seu crescimento, passando de 4,8% em 2024 para 4,5% em 2025. Apesar do mercado imobiliário estar mais fraco e a confiança dos consumidores mais baixa, as exportações líquidas têm sido acima do esperado, contribuindo para sustentar o crescimento. A inflação tende a

aumentar de 0,4% em 2024 para 1,7% em 2025, com desemprego tendendo à estabilidade em torno de 5,1% para 2024 e 2025.

Fonte: Perspectiva econômica global - Fundo Monetário Internacional - FMI- outubro/2024

8.2- Panorama Nacional

A tendência é que a economia brasileira apresente um crescimento de 3,2% em 2024 e 2,0% em 2025. Para 2024 os fatores que contribuem para esse crescimento são o baixo desemprego, ocasionando aumento do consumo e maior nível de investimentos, as consequências econômicas da enchente de maio/2024 no Rio Grande do Sul, também foram abaixo do esperado. O menor crescimento esperado para 2025 se deve à tendência de aumento da SELIC para conter a inflação, assim como a redução dos estímulos fiscais impactando o consumo. A tendência para a inflação é de uma pequena queda, passando de 4,7% em 2024 para 4,3% em 2025. O desemprego deve permanecer em torno de 7,2% em 2024 e 2025.

Fonte:<https://veja.abril.com.br/economia/fmi-preve-pib-do-brasil-maior-neste-ano-e-desaceleracao-em-2025>

As expectativas de inflação para 2024, 2025 e 2026 apuradas pela pesquisa Focus, de 29 de novembro, encontram-se em torno de 4,71%, 4,40% e 3,81%, respectivamente. As expectativas para a Taxa Básica de Juros da economia brasileira apuradas pela pesquisa apontam manutenção de elevados patamares, encerrando 2024 em 11,75%, aumentando para 12,63% em 2025, permanecendo em nível elevado.

Mediana - Agregado	2024						2025						2026						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	5 dias Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	5 dias Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (variação %)	4,59	4,63	4,71	▲ (1)	154	4,82	72	4,03	4,34	4,40	▲ (7)	152	4,39	72	3,61	3,78	3,81	▲ (5)	136
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	3,10	3,17	3,22	▲ (2)	114	3,28	37	1,93	1,95	1,95	= (1)	111	2,00	36	2,00	2,00	2,00	= (69)	87
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,70	5,70	= (1)	122	5,77	45	5,43	5,55	5,60	▲ (5)	121	5,70	44	5,40	5,50	5,60	▲ (3)	99
Selic (% a.a.)	11,75	11,75	11,75	= (9)	143	12,00	62	11,50	12,25	12,63	▲ (3)	140	13,25	59	9,75	10,00	10,50	▲ (1)	120
IGP-M (variação %)	5,35	5,98	6,18	▲ (13)	78	6,24	22	4,00	4,08	4,16	▲ (2)	78	4,25	22	4,00	4,00	4,00	= (18)	64
IPCA Administrados (variação %)	5,06	4,67	4,66	▼ (5)	102	4,66	32	3,82	4,16	4,13	▼ (1)	101	4,11	31	3,70	3,76	3,80	▲ (3)	66
Conta corrente (US\$ bilhões)	-45,80	-49,58	-49,79	▼ (5)	34	-49,29	8	-46,00	-48,35	-48,60	▼ (5)	31	-50,00	7	-50,00	-49,00	-48,25	▲ (3)	24
Balança comercial (US\$ bilhões)	77,78	75,00	75,00	= (1)	33	75,50	8	76,50	76,30	76,02	▼ (2)	27	74,25	6	78,50	78,86	78,68	▼ (1)	20
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	72,00	71,55	71,10	▼ (1)	31	73,65	8	73,78	73,56	73,25	▼ (1)	28	73,50	7	77,00	77,30	77,30	= (2)	22
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,50	63,45	63,40	▼ (2)	33	63,02	9	66,66	66,83	67,00	▲ (3)	33	68,00	9	69,22	69,50	69,80	▲ (3)	26
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,50	-0,50	= (1)	47	-0,50	13	-0,70	-0,70	-0,70	= (6)	46	-0,60	12	-0,50	-0,60	-0,60	= (1)	37
Resultado nominal (% do PIB)	-7,60	-7,80	-7,80	= (1)	31	-7,90	7	-7,20	-7,90	-8,09	▼ (3)	30	-8,40	7	-7,00	-7,27	-7,41	▼ (3)	25

Relatório Focus de 29.11.2024. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

9. Alocação Objetivo

Para a Política de Investimentos de 2025 ficam estabelecidas as seguintes estratégias alvo:

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025 - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021							
	TIPO DE ATIVO	Limite Resolução %	Posição Atual Carteira (R\$ OUT/2024)	Posição Atual Carteira %	LIMITE INFERIOR %	ESTRATÉGIA ALVO %	LIMITE SUPERIOR %
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN (Selic) 7º, I, a	100	0	0	0	0	100
	FI 100% títulos TN – 7º, I, b	100	62.742.896,85	63,84	0	60%	100
	ETF – 100% Títulos Públicos, 7º, I, c	100	0	0	0	0	100
	Diretamente em Operações Compromissadas com TP – 7º, II	5	0	0	0	0	5
	FI Renda Fixa – 7º, III, a	60	35.530.980,16	36,16	0	34%	60
	ETF - Renda Fixa – 7º, III, b	60	0	0	0	0	60
	Ativos Financeiros Renda Fixa (Lista Exaustiva) – 7º, IV	20	0	0	0	0	20
	FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior – 7º, V, a	5	0	0	0	0	5
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" – 7º, V, b	5	0	0	0	1%	5
	FI Debêntures de Infraestrutura – 7º, V, c	5	0	0	0	0	5
Renda Variável	FI de Ações – 8º, I	30	0	0	0	1,5%	30
	ETF - Índice de Ações – 8º, II	30	0	0	0	0	20
Investimento no Exterior	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa - 9º, I	10	0	0	0	0	10
	FIC - Aberto - Investimento no Exterior - 9º, II	10	0	0	0	0	10
	Fundos de Ações – BDR Nível I - 9º, III	10	0	0	0	1%	10
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - Aberto – 10º, I	10	0	0	0	2,5%	10
	FI em Participações – 10º, II	5	0	0	0	0	5
	FI Ações - Mercado de Acesso - 10º, III	5	0	0	0	0	5
Fundo Imobiliário	FI Imobiliário – 11º	5	0	0	0	0	5
Empréstimo Consignado	Empréstimo Consignado – 12º, I	5	0	0	0	0	5
	TOTAL		98.273.877,01	100		100	

Os imóveis pertencentes ao Regime Próprio de Previdência Social também devem ser informados no Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN. Com isso a relação de imóveis do Anexo 2, da Lei Complementar nº 115 de 04 de julho de 2020, será disponibilizada ao Ministério da Previdência Social por meio do CAPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, nos mesmos moldes em que foi realizado na Política de Investimentos de 2024. Em adição, a inclusão dos imóveis em mecanismos de monetização é um desafio para a Gestão do RPPS em 2025.

10. Aspectos Considerados para Elaboração da Política de Investimentos 2025

Na elaboração da presente Política de Investimentos foram considerados, a previsão da receita orçamentária para 2025, cenário econômico, e os princípios da segurança, da rentabilidade, da solvência, da liquidez, da motivação, e da adequação a natureza de suas obrigações. Na proposta orçamentária, que se encontra em discussão na

Casa Legislativa, foi previsto a constituição de Reserva Financeira na ordem de R\$95.000.209,77 (noventa e cinco milhões, duzentos e nove reais e setenta e sete centavos). Por outro lado, tramita naquela casa legislativa proposta de alteração do plano de amortização por alíquota suplementar que prevê no ano de 2025 redução da alíquota suplementar de 53% (plano em vigência) para 24,89%. Sendo assim, a capitalização esperada pode não se concretizar no montante incialmente previsto.

Para o fechamento do exercício de 2024, há a previsão de constituição de Reserva Administrativa total na ordem de 2 milhões de reais. No ano de 2024 parte da reserva administrativa (2 milhões de reais) constituída no ano de 2023 foi revertida para o pagamento de benefícios previdenciários, conforme deliberação do Conselho de Administração, permanecendo em caixa, da reserva, cerca de 1,2 milhões de reais até o final de 2024. A destinação da reserva financeira da taxa de administração também deve ser deliberada pelo Conselho de Administração em momento futuro.

Diante de todo cenário, para 2025 opta-se pela manutenção de um perfil conservador, sendo 95% da estratégia alvo direcionada à renda fixa.

11. Credenciamento de Instituições Financeiras

Em conformidade ao que determina o art. 86 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022 e art. 1º, §1º, VI e §3º e art. 3º, §1º da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, o credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos para receber aplicações referentes aos ativos garantidores do plano de benefício da Juiz de Fora Previdência - JFPREV começou a ser realizado em 2024. Para tanto, regulamento de credenciamento foi publicado em 02 de fevereiro de 2024, dando ampla divulgação ao procedimento. Em linhas gerais, o regulamento define a documentação necessária a ser apresentada à JFPREV nos moldes exigidos pelo Ministério da Previdência Social e o fluxo de trabalho para o credenciamento. Após deliberações, o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva da JFPREV optaram por restringir o credenciamento às instituições S1 e S2 conforme segmentação prudencial estabelecida pela Resolução CMN nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017. A segmentação leva em conta o volume de recursos movimentados pelas instituições, a relevância de atuação e perfil de risco. A limitação conduz ao credenciamento de instituições notadamente sólidas e reconhecidas, ademais sendo reduzido o quadro de servidores na JFPREV. O procedimento de credenciamento está como atribuição do Gestor de Recursos. Em outubro de 2024 foi concluído o processo de credenciamento da Caixa Econômica Federal e da BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Lícia Esteves de Paulo Ramim
Membro do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV I

Senida Emilia Pinto Sousa
Membro do Comitê de Investimentos
CPA-10



Alexandre da Fonseca Maria
Membro do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV I

Cristiano Leonidio Melquiades
Gestor de Recursos
CP RPPS CGINV I

Simone Moreira da Silva
Gerente do Departamento de Contabilidade e
Finanças
CGRPPS

Silvia Mendes de Oliveira
Membro do Conselho de Administração
CGRPPS

Juliana Luciano de Souza
Membro do Conselho de Administração
CGRPPS

Alexei Von Randow Xavier
Presidente do Conselho de Administração
CGRPPS

Rogério José Lopes de Freitas
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Eneliza Camila de Oliveira
Diretora Presidente Interina
CP RPPS DIRIG III

Janayna Katyuscia Freire de Souza Ferreira
Membro do Conselho de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4BD-7A0B-FE5C-E104

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO LEONIDIO MELQUIADES (CPF 054.XXX.XXX-27) em 23/12/2024 10:28:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXEI VON RANDOW XAVIER (CPF 805.XXX.XXX-53) em 23/12/2024 10:32:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE MOREIRA DA SILVA (CPF 031.XXX.XXX-97) em 23/12/2024 10:33:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ENELIZA CAMILA DE OLIVEIRA (CPF 081.XXX.XXX-01) em 23/12/2024 10:35:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JANAYNA KATYUSCIA FREIRE DE SOUZA FERREIRA (CPF 008.XXX.XXX-97) em 23/12/2024 10:53:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FERNANDA AMARAL DE ALMEIDA (CPF 014.XXX.XXX-59) em 23/12/2024 11:01:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRE DA FONSECA MARIA (CPF 542.XXX.XXX-34) em 23/12/2024 11:43:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA LUCIANO DE SOUZA (CPF 052.XXX.XXX-90) em 23/12/2024 11:58:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO JOSE LOPES DE FREITAS (CPF 506.XXX.XXX-49) em 23/12/2024 15:14:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIA MENDES DE OLIVEIRA (CPF 453.XXX.XXX-04) em 23/12/2024 15:16:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SENIDA EMÍLIA PINTO SOUZA (CPF 742.XXX.XXX-20) em 23/12/2024 15:26:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LÍCIA ESTEVES DE PAULO RAMIM (CPF 038.XXX.XXX-96) em 23/12/2024 15:35:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E4BD-7A0B-FE5C-E104>